

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO Nº 23106.036044/2026-32

Auxílio para Fomento a Docentes do PPGCont na Submissão em Periódicos Internacionais**1.FINALIDADE**

O Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital que visa estimular aos professores permanentes dos departamentos da FACE a submeterem artigos em periódicos internacionais, classificados nos estratos A1, A2, A3 no Qualis CAPES vigente das respectivas áreas ou fator de impacto igual ou maior do que 0,7 (zero ponto sete).

2.PÚBLICO-ALVO

2.1 Docentes permanentes e colaboradores do PPGCont que submeterem até 31/07/2026 artigos em periódicos internacionais, classificados nos estratos A1, A2, A3 no Qualis CAPES vigente das respectivas áreas ou fator de impacto igual ou maior do que 0,7 (zero ponto sete).

3.RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA

3.1 Os recursos são oriundos do CAPES/PROAP e estão limitados ao valor do item 3.3 por ordem de solicitação;

3.2 O prazo de validade deste Edital é limitado a duração dos recursos dispostos no item 3.3;

3.3 O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 9.879,20 (nove mil oitocentos e setenta e nove reais);

3.4 É facultado, ao PPGCont, o aporte de mais recursos ao presente Edital;

3.5 O valor do Auxílio a ser concedido é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada docente indicado;

3.6 O disposto no item 3.5 será pago em parcela única ao proponente mediante envio do comprovante do trabalho submetido;

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

4.1 A solicitação de apoio deverá ser endereçada ao PPGCont, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), acompanhada da documentação abaixo indicada, em formato digital (.pdf);

4.2 Todos os documentos obrigatórios deverão ser inseridos no processo SEI de solicitação para que a proposta do proponente seja habilitada para análise;

4.3 O(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

- **Plano de trabalho constando (i) resumo do paper a ser submetido, com indicação da autoria/co-autoria do docente solicitante; (ii) periódico internacional no qual será submetido o paper, com indicação da classificação no Qualis CAPES vigente da área; e (iii) data prevista da submissão do artigo ao Periódico Internacional, limitada a 31/07/2026;**
- **Currículo Lattes atualizado;**
- **Formulário de Auxílio e Bolsas - UnB disponível no SEI: com os dados do proponente sendo o valor conforme item 3.5;**
- **Aprovação da CPG do PPGCont;**

4.4 O(a) proponente, no ato da solicitação, deverá atestar que conhece e concorda com os requisitos e demais normas do presente Edital;

4.5 Somente poderá ser feita uma solicitação de apoio por proponente/período para este Edital;

4.6 O PPGCont/UnB não se responsabiliza por solicitação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

4.7 As informações prestadas no processo, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade dos(as) proponentes, que responderá por qualquer falsidade;

4.8 É vedado ao(a) proponente acumular o auxílio previsto neste Edital com outro auxílio - de qualquer espécie - para o mesmo objeto;

4.9 Após enviada a solicitação, não será possível substituir os(as) proponentes ou complementar a documentação;

5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas submetidas serão avaliadas em etapa única:

5.2 Realizada pela CPG do PPGCont: Eliminatória, que consistirá na avaliação da conformidade da documentação nos termos do edital (10%) e no mérito acadêmico (90%) enviados por meio de processo eletrônico gerado no SEI;

5.3 Propostas com documentação incompleta ou errada serão desclassificadas e consideradas não enquadradas;

5.4 Serão atendidas as solicitações por ordem de envio, limitado aos recursos disponíveis no item 3.3;

5.5 Todas as propostas serão enviadas ao Colegiado do PPGCont para serem referendadas.

6. REPASSE DE RECURSOS

6.1 A efetivação do pagamento dependerá de autorização do DPG e do DAF e em caso positivo será feita pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Universidade de Brasília, que depende do repasse financeiro por parte dos Órgãos superiores, por meio de depósito bancário na conta informada no Termo de Compromisso;

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Eventos
20/04/2026 a 22/05/2026	Período de inscrição - fluxo contínuo
até 5 dias do recebimento do Pedido	Avaliação pelos Departamentos
até 2 dias do recebimento da aprovação	Divulgação do Resultado Preliminar pelos Departamentos
até 2 dias do recebimento da Divulgação	Apresentação de Recurso
até 2 dias do recebimento dos Recursos	Divulgação do Resultado Final pelos Departamentos
até 3 dias do recebimento da Divulgação	Envio ao DAF.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será realizada pelo solicitante, por meio de processo SEI (enviado ao PPGCont), em até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no item 4.3, dos seguintes documentos:

- Número do processo SEI de solicitação;

- Cópia do comprovante de submissão do trabalho no Periódico Internacional;

8.2 Caso o prazo estabelecido no item 8.1 não seja atendido, o solicitante ficará impedido de fazer outras solicitações do mesmo cunho;

8.3 Efetuadas 3 (três) cobranças sem sucesso fica autorizado a cobrança, e o devido processo, administrativa dos valores atualizados pelas instâncias competentes da UnB;

9.DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O disposto nesse Edital não exime ou suspende os tramites legais aos quais os servidores públicos estão submetidos;

9.2 Esse Edital não atenderá Docentes não vinculados a PPGCont/UnB;

9.3 Se, por qualquer motivo após o recebimento dos recursos, o beneficiário não cumprir com o disposto no item 4.3, o mesmo deverá comunicar por SEI ao PPGCont e os recursos recebidos deverão ser devolvidos em até 10 (dez) dias a contar da data da comunicação, mediante apresentação do comprovante de depósito através de Guia de Recolhimento da União (GRU), ou por meio de transferência via Banco do Brasil no código 154040.15257.288381, número de referência 00000004583, à Conta Única do Tesouro e o comprovante de depósito fará parte da Prestação de Contas.

9.4 O beneficiário ficará impedido de participar de qualquer Edital da UnB até o adimplemento das obrigações;

9.5 Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação do PPGCont;

9.6 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCont, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.7 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais da UnB.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Tiburcio Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACE**, em 17/04/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14043870** e o código CRC **98D29836**.